ANNO DE 1834. SEGUNDA FEIRA 25 DE AGOSTO NUMERO 169.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios: estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Falcão.

DIAS DA SEMANA.

2.ª - *S.* Luiz - Aud. dos J.ª da Civ. de m. e de t. Ses. da T. Orphan. de t. P. as 8 h. e 30 da m.
3.ª - *S.* Zefirino - Rel. de m. Aud. do J. de Orfãs de t. Pr. as 9 h. e 18 m. da m.
4.ª-*S.* Rufo B.-Ses. da Thez. Publica. Pr. as 10 h. e 6 m. da m.
5.ª - *S.* Agostinho - Rel. de m. Aud. dos J. Civ. de m. e de t. Pr. as 10 h. 54 m. da m.
6.ª -*S.* Adolfo-Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. P. as 11 h. e 42 m. da m.
Sabbado-*S.* Faustino- Rel.ªm de m. e aud. do Vig. G. de m. Pr. aos 30 m. da t.
Dom.º - N. S. da Penha - Preamar a 1 h. e 18 m. da t.

INTERIOR.

CAMARA DOS SENADORES Sessão de 17 de Julho. Entrou em discussão o Projecto do Snr. Rodrigues de Carvalho sobre a compra e venda dos escravos, e passou á segunda discussão sem debate, e igualmente passou á segunda discussão o projecto do mesmo Senhor sobre introducão de escravos Africanos. Forão aprovadas para subirem á sancão as seguintes resoluções. 1.ª Aprovando a pensão concedida pelo Governo a D. Maria Magdalena da Cunha. 2.ª Aprovando outra pensão concedida a D. Francisca Baptista Tarrio. 3.ª Aprovando outra concedida a D. Eufrazia J. de Figueredo. 4.ª Admitindo á exame nas materias do 5.º anno no Curso Juridico de Olinda Antonio Joaquim Tavares. Passou em 3.ª discussão o 1.º artigo do projecto, que cria um Curador em cada uma das Provincias Maritimas encarregado de promover a Lei de 7 de Novembro de 1831, e mais Leis, e ordens sobre introdução de escravos. Ficou adiada a pedido do Senhor Borges. Lerão-se a nova redacão da Lei, que fixa as forcas de mar, e terra para o anno seguinte--emendas da Commissão especial ao projecto sobre punicão de delictos dos escravos, vindo da outra Camara--e mais um parecer da Commissão de Constituição sobre o art. pelo qual se declarão os crimes, que fazião deixar o Senador vago o seu lugar, offerecido ao projecto, que tem por fim o complemento da Representação Nacional no Senado.

Sessão do dia 18. Aprovou-se a redacão das emendas feitas ao projecto de Lei, que fixa as forcas de mar, e terra para o anno seguinte, e mais a resolucão vinda da outra Camara aprovando as pensões de 400$ annuaes concedidas pelo Governo a D. Anna Tristão Araripe, e D. Maria do Castro Filgueiras. Aprovou-se em 3.ª discussão com algumas emendas o projecto de Lei sobre a fixação das forcas de mar, e terra. Foi approvada em primeira e segunda discussão, e passou á terceira a resolucão, vinda da outra Camara aprovando a aposentadoria concedida pelo Governo ao Dezembargador Visconde de Goianna com o vencimento de 1:950$. que vencia como Chanceller da extincta Casa da Suplicação. Entrou em primeira discussão, e foi aprovada para passar a segunda a resolução, vinda da outra Camara, que divide a Freguezia de S. Joze do Rio de Janeiro. Seguio-se a segunda discussão da resolucão declarando, que a tarifa de 24 de Setembro de 1829 sobre os soldos dos Officiaes de segunda linha, que passarão da primeira, he extensiva aos agregados de segunda linha de igual patente, foi aprovada e passou á ultima discussão. Foi aprovado para passar á ultima discussão um projecto sobre abertura de rios, factura de pontes &c. Entrou em discussão, e ficou adiada pela hora a resolucão vinda da outra Camara declarando estar no gozo dos direitos de Cidadão Brasileiro o Padre Joze Antonio de Caldas.

Sessão do dia 19. Foi aprovada em primeira e segunda discussão a resolução declarando estar no gozo dos direitos de Cidadão Brasileiro o Padre Joze Antonio de Caldas. Entrou em discussão a Resolução, que augmenta as congruas dos Conegos, e mais empregados dos Cabidos da Bahia, e Pernambuco, e ficou adiada pela hora.

Sessão do dia 21. Leo-se um projecto do Snr. Almeida e Albuquerque sobre divisão de presas, que foi á imprimir. Entrou em discussão a Resolucão sobre congruas dos Conegos, e Empregados dos Cabidos da da Bahia, e Pernambuco; o Snr. Vergueiro ofereceu uma emenda; que os Conegos de que se trata sejão dispensados do exercicio de suas cadeiras, ficando habeis para outro qualquer Emprego Ecclesiastico; não foi apoiada; e foi aprovada para passar a ultima discussão, com a emenda do Snr. Alencar, para se igualarem as congruas, dos Conegos da Bahia, e Pernambuco. Entrou em 3.ª discussão a Resolucão, que remove da Tutela o Tutor Joze Bonifacio, e mais a emenda do Snr. Paula, e Souza, que vencida definitivamente a materia se convide a outra Camara para reunidas procederem á nomeação de novo Tutor: foi calorosa a discussão fallando a favor da Resolução os Snrs. Borges Vergueiro, e Caravellas, e contra os Snrs. Oliveira, Saturnino, Cairú, e João Evangelista; foi posta á votacão, e finalmente aprovada por 23 contra 15 votos. Votarão pela remoção do Tutor os Snrs. Alencar, Paula, Souza, Vergueiro, Borges, Feijó, Carneiro de Campos, Conde de Valença, Marquez de Caravellas, Marquez de Jacarepaguá, Doutor Carvalho, J. A. Rodrigues de Carvalho, Visconde de Congonhas, Aguiar, Monteiro de Barros, Marquez de Inhambupe, de Barbacena, de Palma, e de Baependi, Visconde do Rio Vermelho, Conde de Lages, Marquez de Maricá, Barão de Itapoã, e Tinoco; e contra a remoção os Snrs. Mattos pinto, Marquez de Paranaguá, Saturnino, Gomide, Soleda

meida, e Silva, Albuquerque, ... Cairu, Costa Barros, Oliveira, Coelho, ... Estrada, João Evangelista, Rodrigues de Andrade, e Pedra Branca.

EDITAL.

O Presidente da Camara Municipal da Cidade do Recife e seu termo em virtude da Lei.

FAz saber aos habitantes do Municipio, que as sessenta cedulas, que se extrahirão da urna dos Jurados indicarão os nomes dos Cidadãos, que com este se manda imprimir os quaes, assim como todos os interessados devem comparecer no dia 22 de Septembro deste anno por as nove horas da manhaa na salla, que foi antigamente do bejamão no Palacio do Governo aonde terá lugar a instalação do Tribunal, não devendo nem hum dos Juizes, e interessados faltarem, para não incorrerem nas penas da Lei, ficando certos de que hão-de servir durante a proxima sessão Judiciaria. E para que chegue a noticia a todos se mandou publicar o presente edital, e remetter copias impressas aos Juizes de Paz do termo para o publicarem, e fazerem as notificaçoens necessarias aos Jurados, aos culpados, e as testemunhas, que se axarem nos seus Districtos. Recife 23 de Agosto 1834. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario o escrevi.

Doutor Simplicio Antonio Mavignier Pro P.

Extração das sessenta cedulas dos Jurados que hão-de servir na proxima sessão Judiciaria.

1 Justiniano Antonio da Fonceca.
2 Jão Antonio da Silva.
3 Felippe Neri de Oliveira Cruz.
4 Joze Joaquim Humbelino de ...da.
5 Manoel Fernandes da Cruz.
6 Luiz Joze da Silva Guimaraens.
7 Zacarias Rodrigues de Souza.
8 Joaquim Joze Ferreira de Carvalho.
9 Padre Joaquim Antonio Gonsalves Lessa.
10 João Alves de Quintal.
11 Francisco Bernardo Pereira dos Santos.
12 Antonio Theodoro Serpa.
13 Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drumond.
14 Joaquim Viegas.
15 João de Araujo Pinheiro.
16 Antonio Francisco Xavier de Vasconsellos.
17 Felix Vellozo Soares.
18 Joze Fernandes Gama.
19 Francisco de Salles da Costa Monteiro.
20 Pedro Joze Tavares de Farias.
21 Antonio Joze Teixeira Bastos.
22 Padre Laurentino Antonio Moreira de Carvalho.
23 Innocencio da Cunha Goiana.
24 Joaquim Joze Felix.
25 Antonio Joze Pereira.
26 Canuto Joze Velloso.
27 Antonio Nobre de Almeida.
28 Gervazio Pires Ferreira.
29 Padre Joaquim de Oliveira Albuquerque.
30 Joze Alexandre Ferreira.
31 Joze Germano de Lira.
32 Amaro Fernandes Baltaro Junior.
33 Luiz Carlos da Costa.
34 João Affonso Rigueira.
35 João Nepomoceno de Mello.
36 Dr. Pedro Francisco de Paula Carvalcanti de Albuquerque.
37 Joze Pedro de Alcantara.
38 Domingos Pires Ferreira.
39 Joze Ramos de Oliveira.
40 Dr. Antonio Joaquim Ferreira de Sampayo.
41 Caetano Joze da Silva.
42 Joaquim Francisco Duarte.
43 Simplicio Joze de Mello.
44 Doutor Simplicio Antonio Mavignier.
45 Francisco Mamede de Almeida.
46 Joze Bento da Costa.
47 Lourenço de Jesus Maria.
48 João Pinto de Lemos.
49 Manoel Claudio de Queiros.
50 Joze de Barros Falcão de Lacerda.
51 Antonio Gomes Pereira de Sá.
52 Joze Victorino de Abreu.
53 Joaquim Francisco Basto.
54 Antonio Vital de Oliveira.
55 Luiz Joze de Sampayo.
56 Joze Joaquim do Espirito Santo.
57 João Nepomuceno Paes de Mendonça.
58 Joze Xavier Faustino Ramos.
59 Antonio Gomes Pessoa.
60 Joaquim Rodrigues Campelo.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Quod tibi non vis fieri, alteri ne feceris.
Não façaes a outrem, o que pára vós não quereis.

E Que dizia eu? Tinha de ser! *Sit mihi fas audita loqui*....—Que lhe sucedeo! —Nada, nada, bagatella....!—Ora, diga-me amigo, porque está enfadado; offendeo alguem, algum *Quidam*?—Nada, nada....!—Então porque está assim tão zangado, que parece huma cobra assanhada?—Ora essa he boa! he porque m'appraz; e este proceder he inato á minha soberana vontade, e livre alvidrio, que todos os Despotas do mundo não são capazes de fazer curvar....—Pois fizerão-lhe alguma violencia aos seus inauferiveis direitos, ou calcarão aos pés, como está em pratica, alguma lei, que o favorecia?—Nada, nada, *sit mihi fas audita loqui*...—Ora, se eu não pesco huma só palavra de Latim para que está Vmc. atormentando-me com esses palavrorios, que para mim he hum perfeito Grego: falle-me em lingoa vulgar, se quer que o entenda, e lhe responda.—Não ha cazo similhante, parece impossivel, que em Pernambuco tal se veja; em fim que no Paiz classico da liberdade, se pratiquem semelhantes Despotismos!!!—Despotismo em Pernambuco! isso não! cá não ha semelhante gente! isso foi tempo, e tempo do Rei velho! agora tudo he novo, a liberdade está no seu auge, e nada mais lhe falta, que a applicação dessas Leis, que felizmente nos regem, e as reformas que anciosamente esperamos... Qual reformas, nem meias reformas! palhada, e mais palhada! Que importa haverem boas leis, se por desgraça nossa, não ha quem as execute? De que servem as Leis, onde só impera o orgulho, o caprixo, e a odiosidade!!!—Pois, Vmc. nega, que não temos bons Magistrados, e em todas as repartições publicas, bons Empregados, que á porfia, qual melhor deseja desempenhar o alto ministerio que occupa?—Não nego; porem tambem não ha regra sem excepção; e hum cazo novissimo que lhe vou contar, o desenganará, que temos mais Mandões, e Bachás de trez caudas, que no tempo da amorosa, *scilicet* em que suspirava-se pelas sibolas do Egypto!!! Hum certo 1.º Sargento do Batalhão dos G. N. de Santo Antonio, adoptivo, segundo o § 4.º, art. 6.º Titulo 2.º da nossa

Constituição, unico talvez que não tenha desempenhado seus arduos deveres, desde que se organizarão as G..., com não pequeno prejuizo em seus interesses, foi ultimamente prezo, pelo Major eleito por letras, por letras aclamado, e com letras tomou posse; e o motivo da sua prizão, dizem por ahi, fora motivada por se apprezentar á paizana (de cazaca) na occasião em que se formava o Destacamento, que hia render o do mez de Julho passado.—E só por isso foi prezo? —Sim, Senhor!—E quantos minutos esteve preso?—Minutos? Horas, horas, e dias trez, e no fim passou-o á ordem da Legião!!!—He possivel, meu amigo? Não o posso acreditar! Ou o caso he duvidoso ou então a falta foi gravissima!—Irra, ja lhe disse, que foi por hir de casaca, e se o duvida aqui tem o proprio Requerimento, que o paciente dirigio ao tal Majorzinho, em que elle o confessa...!!!—E assim se pagão os servicos prestados por esse Brazileiro adoptivo, com o mar[...] da Lei de 25 de Outubro 1832, Art. 19, §. 3.º—Se o tal Sr. Major, julga-se hum *non plus ultra*, e que o *non est potestas nisi a Deo*, elle entende a seu bel-prazer, *scilicet* que a sua authoridade dimana immediatamente de Deos. — Saiba mais o meu amigo, que tudo isto soffreo e hão de soffrer os do §. 4.º, em quanto houverem Beys, Deys, e mais comitante sucia; e que se fora com algum nosso Patricio da gema, elle não havia de abuzar tão despejadamente da Lei; em fim parece-me, que se a Lei em lugar de trez dias, lhe facultasse tempo indifinito talvez que para saciar o odio, e a sanha mais bem pronunciada, o deixasse lá estar até á eternidade!... E por que não accusou o tal Sargento ao Major, a fim de entrar em Conselho, como determina o §. 3.º, art. 85 sessão 1.ª Cap 9.º Tit. 3.º da Lei de 18 de Agosto de 1831, como ja aconteceo ao Capitão Pessoa de perenal memoria?—Para ficar tudo em agoa de barrella!!! —Quem me diz, se o tal Sargento teria culpas passadas no cartorio?—Tivesse, ou não tivesse, [...] deve aproveitar-se da sua authoridade, para vingar-se de casos particulares, e pessoaes; alias direi com o antigo adagio—quem quizer ver o vilão, metão-lhe o cargo na mão—Ora, o tal Major, não he dos melhores, tem seus defeitos como homem, e não poucos; porem o que mais me admira he, ter sido elle tão relaxado (segundo dizem) no tempo de Ajudante, e querer agora ser tão exacto no lugar de Majorzinho. Bem hajão as caballas, as licencas que concedeo a muitos Inferiores (*si veras est fama*) para conseguir o lugarzinho, e para que?—para se vingar!! E dizem que he liberal!! Livre-nos Deos de taes liberaes, semelhantes ao aspide! *fugite*! Este Dialogo, que teve lugar Domingo passado, 10 do corrente Agosto em certo lugar, far-me ha o Senhor Redactor a mercê inseril-o em algum cantinho do seu bem conceituado Diario, pelo que constituir-me-hei do Senhor Redactor

Servus servorum
O Observador.

Snr. Redactor.

Duas palavras se he possivel, e sendo, sirva-se dar publicidade ao que se segue. O Snr. Tenente Coronel Francisco Honorio Bezerra de Menezes porque motivo não quer continuar á prestar servicos a nossa Patria, que lhe tem sido tão cara, e que grande cota lhe tem tocado, já em 17, 21, e 24 e hoje mostra-se indiferente para os lugares que o seu merito o tem chamado, como seja dar principio aos arranjos da nová Villa de Itamaracá, aonde os seus conterraneos o chamão para o andamento dos negocios della, e com frivolos pretextos tem se esquivado, e [...] para os cargos [...] em homens que nas mais tristes [...] Patria mostrarão-se indiferentes, com v. g. o Doutor Joze Francisco Maciel Monteiro que goza de perpetua paz, posto que com o [...]ista, com tudo o seu respeito trazia aquelle Municipio com vestigios de socego, hoje que esse Ancião não existe, em pior estado se acha aquella joven Villa, cujos destinos cahiram nas mãos de entes nullos que longe de [...] terem o bem publico, só cuidarão em augmentar intrigas; avista do que, e do estado melindroso em que nos achamos rogo ao Snr. Honorio, ceda do seu melindre, por que a Patria preciza da continuação dos seus exforcos, e esta certo que continuar a prestar-se para que não deixem um só quilate aos invejozos da sua probidade. Assim o espera Snr. Redactor.

O seu constante Leitor
O Amigo dos homens bons.

Navios [...] Carga.

Para o Rio de Janeiro.

Sahirá com brevidade o Patacho Trez de [...] —Cap. João da Costa Mello; quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem dirija-se a Joze Gonçalves Cascão, ou ao mesmo Cap. a bordo; cujo Patacho está ancorado defronte do caes da Conceição.

Vendas.

Sacas de muito boa farinha sendo estas para mais de alqueire medida velha a 6000 reis: na rua da Cruz armazem n. 37.

☞ Os pertences de uma venda por preço commodo: na rua Nova loja D. 14.

☞ Uma [...] idosa, propria para estar em um sitio, e lava de barrella. Um moleque de 13 a 14 annos de nação, sem molestia: no sobrado n. 19 junto a Conceição da ponte 1.º andar.

☞ Pezos novos de bronze, e rodas de ferro para engenho: no armazem de João Antunes Guimaraens & Companhia ao pé do Trapixe do Pilourinho.

☞ Os utencilios de uma padaria: na rua da Senzalla nova loja do sobrado D. 15.

☞ Chá imperial em caixinhas de duas libras a 5[...] reis, dito hisson primeira sorte a 1920, chocolate bom a 480, vinho de cajú, e dito do porto engarrafado: na rua do Livramento venda D, 1.

☞ Para fora da Provincia uma negra, sabe cosinhar, engomar e lavar de sabão; com 26 annos de idade: na praca da Boa-vista, sobrado do Padre Cordeiro primeiro andar.

☞ O Engenho Cara-assú distante desta praca [...] legoas situado na freguezia de Unna com portos de embarque tanto para Unna como para o Abreu, e levantado em terras foreiras ao Marquez do Recife com [...] legoa de terra em quadro, muitas varzeas, matas e [...]ercado, e mui fertil tanto para canas, como roça, com casa de sobrado e todas as mais obras, o qual se vende pelo preço que se ajustar com todos os animaes, que existirem e com 20 captivos de servico, cuja venda se faz para pagamento que a sua proprietaria tem de fazer a Thomaz Joze da Silva Gusmão, e por isso se vende a dinheiro a vista, ou com desobrigas na

rua do Rozrio larga D. 3, 2 ... fallar com Maria Ignacia Tavares de Gusmão.

Compras.

U... caza terrea em alguma das ruas principaes do Bairro de Santo Antonio, ou Boa-vista: na rua das Cruzes D. 9

☞ Uma colleeão do Carapuceiro deste anno, e outra do Censor Brasileiro: na rua do Rozario esquina do beco junto a Igreja D. 16 2.º andar.

☞ Um escravo de boa figura, que não tenha vicios, e sirva para todo o serviço, ou por hypotheca sobre o valor de 200$ rs. á premio, que ficará em pagamento do trabalho do mesmo: na rua das Cruzes, D. 7 1.º andar.

☞ Uns cadiados antigos de filagrã, e diamamtes pequenos: annuncie por este Diario.

☞ Garrafas vazias sendo limpas a 600 reis a duzia: na rua do Livramento esquina do beco do padré D. ...

☞ 12 colheres de sopa, e outras tantas para chá, ... sem feitio: anuncie.

☞ Um papagaio bom: em fora de portas na segunda casa junto da Intendencia.

Allugueis.

ALluga-se o sobrado, e loja com forno de cozer pão da rua da Senzalla nova D. 15; a tratar com Francisco Manoel da Silva Tavares na sua propria no Forte do Mattos.

Furto.

NO dia 23 do corrente na rua Nova loja de Dutoc e Bourquim furtarão um embrulho de papeis pertencentes a um Americano.·. do Perú.·., e são em parte attestados dos serviços prestados por elle nos paizes Constitucionaes, aonde tem combatido aprol da Liberdade. Estes papeis embrulhados n'um lenço de seda não sendo de alguma utilidade, se não para o proprio dono; encarecidamente roga-se, a quem os tiver, ou delles souber, queira ir dar parte na rua Nova na casa dos Relojoeiros Perret & Dubois, que será recompensado, generosamente e com isso renderão o maior dos serviços ao infeliz.·. que os perdeo.

Avizos particulares.

QUem percisar de uma criada somente para serviço de caza, sem filhos, procura no boteqim atraz da Matriz n. 34, ou na rua dos Quarteis D. 6.

☞ Quem se quiser encarregar de calafetar o assoalho de uma caza de dous andares; dirija-se atraz da Matriz da Boa-vista primeiro sobrado de 2 andares lado direito.

☞ Precisa-se de um menino de 14 a 16 annos tanto Portuguez como Brasileiro que entenda de venda dando fiador a sua conducta: na esquina do Beco do Pombal vindo da Solidade para a estrada de Be... n. 485.

☞ A Repartição das Obras publicas precisa de madeiras para as pontes da Boa-vista, e Recife, tijolos de alvenaria, e lenha: quem a quizer fornecer destes generos pode comparecer na casa da mesma Repartição todos os dias uteis das 10 horas da manhã as 2 da tarde.

☞ Roga-se aos Snrs, Dezembargadores da Relação, a brevidade do julgamento da Appellação em que são partes a Irmandade da Mizericordia de Lisboa, com a Irmandade da Mizericordia de Goianna; por ser a demora dessa decisão de grave prejuizo para as partes.

☞ João Ilario de Barros arrematante das aferições e ... dos pezos e medidas deste municipio faz sciente, a quem convier, que elle tem a casa da sua rezidencia no aterro da Boa-vista lado do norte D. 33. está pronto das 6 horas da manhã até as 6 da tarde para o seu exercicio. Tambem faz publico, que vende as aferições das freguezias de fora, podendo os pertendentes procura-lo na dita casa.

☞ Preciza-se de 200$ reis a juros por tempo de 6 mezes ... de boas firmas: annuncie.

☞ Dezeja-se fallar nesta praça com os Srs. Francisco Joze do Vale, Joze Jacinto Tavares, Henrique Carlos, Antonio da Luz, queirão ter á bondade de annunciarem as suas moradas, para se lhes fallar.

Escravos Fugidos.

MAria, nacão moçambique, estatura regular, 30 annos, beiço de cima furado, um botão na testa, alguma couza calva, e orelhas furadas, levou vestida camisa de pano de linho, vestido de riscas largas pretas e brancas: á rua do Collegio D. 11.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 23.

RIO DE JANEIRO; 23 dias; S. *Esperança*, M. Joaquim da Costa: generos do paiz: a Bolli Chavanes. Ton. 63. Passageiros ...

RIO FORMOZO; ... horas, S. *S. Joze Viajante*, M. Henrique Carneiro de Almeida: diferentes generos: á Manoel Gonçalves da Silva. Ton. 23. Passageiros 8.

Sahidos no mesmo dia.

BAHIA, pelo ASSU; S. *N.*, M. João Francisco dos Anjos: lastro. Passageiro 1.

GOTEMBURGO; B. Sueco *Acastas*, Cap. A. F...cescom: varios generos.

OBSERVAÇO'ES.

Bordejou no lameirão a Corveta de guerra Americana *Anthero*, vinda do Rio de Janeiro em 9 dias.

Pern. na Typ. do Diario. 1834